


ATA DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), reuniu-se, a partir das 13h00min, a Pregoeira e Equipe de Apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 24 de 18 de março de 2020 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 08.002/2020, tipo de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de roçada mecanizada no terreno de propriedade do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA, situado na Avenida João Paulo II, s/nº no Bairro Guilhermina Vieira Chaer conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Até o horário previsto para a sessão compareceu as empresas: **APICE ARAXÁ PRODUTOS E IMPLEMENTOS PARA CONSERVAÇÃO EDÁFICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.424/0001-82, neste ato representada pelo Sr. José Ramos Zago, inscrito no CPF sob o nº 255.740.516-72, conforme Termo de Credenciamento constante dos autos; **ANA MARIA LIMA ABREU ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.902/0001-15, neste ato representada por Itamarina Aparecida Murce de Castro, inscrita no CPF sob o nº 054.182.306-03 conforme Termo de Credenciamento constante dos autos, e, **MARIA IRIS DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.810.362/0001-76, neste ato representada por Eurípedes Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 014.341.086-51, conforme Termo de Credenciamento/Procuração constante dos autos. A Pregoeira e Equipe de Apoio procederam ao credenciamento das empresas acima relacionadas, sendo os representantes considerados aptos para formular lances e para praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, as licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de propostas de preços as quais foram analisadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo, portanto, classificada por atender as condições previstas no edital e registrados no sistema. Prosseguindo o certame, a Pregoeira informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão e ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As empresas atenderam as determinações editais e legais estando aptas para a fase de lances verbais. Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais que constam na Planilha de Lances anexa a esta Ata. A licitante que ofertou o menor preço após a fase de lances foi a **APICE ARAXÁ PRODUTOS E IMPLEMENTOS PARA CONSERVAÇÃO EDÁFICA LTDA-ME**. Declarada encerrada a etapa de lances de acordo com o menor preço global apresentado, a Pregoeira examinou a aceitabilidade desta proposta comparando-a com os valores consignados na Estimativa de preços, considerando aceitável a proposta em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. Foi aberto o envelope de documentos de habilitação da empresa que apresentou o menor preço, sendo que os documentos foram passados para análise e rubrica da Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente. Da análise e exame da documentação apresentada a Pregoeira decidiu inabilitar a licitante **APICE ARAXÁ PRODUTOS E IMPLEMENTOS PARA CONSERVAÇÃO EDÁFICA LTDA-ME**, por não ter apresentado a prova da regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, documento exigido no item 6.2.3. do Edital. Em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório a licitante foi



inabilitada. Como esta licitante não atendeu as exigências habilitatórias a Pregoeira passou a examinar as ofertas subsequentes na ordem de classificação que no caso era a proposta da licitante **ANA MARIA LIMA ABREU ME** verificando a sua aceitabilidade abrindo o seu envelope com os documentos de habilitação que foram analisados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e estando de acordo com o exigido no edital esta licitante foi habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação. A Pregoeira abriu às licitantes a oportunidade para que manifestassem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e imotivada importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, sendo que os representantes legais das licitantes informaram que não tinha interesse em interpor recurso, operando-se assim a decadência ao direito de recurso. A Pregoeira determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para a homologação e a contratação. As Propostas escritas e verbais apresentadas ficam fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.



Evelyn Florence Faria Corrêa
Pregoeira



Jussara Lúcia de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio



João Antero Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio



Kenia Cristina Paiva
Membro da Equipe de Apoio



Arlei Marcelo Vieira
Membro da Equipe de Apoio



APICE ARAXÁ PRODUTOS E IMPLEMENTOS PARA CONSERVAÇÃO EDÁFICA LTDA-ME
José Ramos Zago



ANA MARIA LIMA ABREU ME
Itamarina Aparecida Murce de Castro



MARIA IRIS DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Eurípedes Oliveira da Silva

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PLANILHA DE LANCES

Lance	Hora	1º			2º			3º			4º		
		Apice			Maria Iris da Silva			Ana Maria Lima Abreu					
1	13:00	13.675,00			16.800,00			17.500,00					0,00
2	13:54	13.000,00			13.000,00			13.670,00					
3	14:00	12.000,00			12.000,00			12.000,00					
4	14:02	11.990,00			declinou			11.990,00					
5	14:05	11.600,00			declinou			11.600,00					
6	14:05	11.590,00			declinou			11.590,00					
7	14:06	11.000,00			declinou			11.000,00					
8	14:07	10.990,00			declinou			10.990,00					
9	14:09	10.600,00			declinou			10.600,00					
8	14:10	10.590,00			declinou			10.590,00					
7	14:12	9.990,00			declinou			9.990,00					
8	14:15	9.500,00			declinou			9.500,00					
9	14:15	9.490,00			declinou			9.490,00					
10	14:15	9.000,00			declinou			9.000,00					

(Handwritten marks)

(Handwritten signatures and initials)

11	14:16	8.990,00	declinou	8.990,00
12	14:16	8.500,00	declinou	8.500,00
OBS Inabilitada Empresa Apice (Deixou de apresentar Certidão Negativa Municipal)				

Vencedor	Ana Maria Lima Abreu		
Menor Valor	R\$	8.990,00	R\$ 17.980,00





